



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO**

COMUNICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União (TCU) **comunica** procedimentos e relação de exames laboratoriais e complementares necessários para o exame admissional dos candidatos que forem nomeados no âmbito do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) e de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC).

1 DO EXAME ADMISSIONAL

1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e inscritos no Programa de Formação deverão submeter-se a **exame de higidez física e mental**, capacitante ou incapacitante, nas dependências do TCU, com o objetivo de aferir se as condições física e psíquica são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

1.2 Os candidatos deverão **providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares** necessários à realização do exame médico a que se refere o item 1.1 , conforme lista apresentada no **Anexo I** desta comunicação.

1.3. A fim de facilitar a realização dos exames a que se refere o item 1.2, as respectivas **requisições** originais assinadas pelo médico serão **postadas, via Correio, para o endereço de residência** dos candidatos, na data provável de **15 de outubro de 2015**.

1.4 Os candidatos **inscritos no Programa de Formação** que, por qualquer motivo, **não receberem em suas residências as requisições** a que se refere o item 1.3 deverão solicitá-las, presencialmente, **no primeiro dia** do Programa de Formação e realizar os exames laboratoriais **antes das datas previstas para o exame médico** a que se refere o item 1.1 .

1.5 Os candidatos **TEFC** que **residam fora do Distrito Federal** deverão realizar o exame médico a que se refere o item 1.1 nas datas prováveis de **12, 16 e 17 de novembro de 2015**, conforme escala a ser informada durante o Programa de Formação, devendo necessariamente apresentar, no dia do exame médico, os resultados dos exames laboratoriais e complementares a que se refere o item 1.2 .

1.6 Os candidatos **AUFC** que **residam fora do Distrito Federal** deverão realizar o exame médico a que se refere o item 1.1 nas datas prováveis de **18, 24 e 26 de novembro de 2015**, conforme escala a ser informada durante o Programa de Formação, devendo necessariamente apresentar, no dia do exame médico, os resultados dos exames laboratoriais e complementares a que se refere o item 1.2 .

1.7 Os candidatos que **residam no Distrito Federal** deverão realizar o exame médico a que se refere o item 1.1 no período provável de **27 de novembro de 2015 a 8 de dezembro de 2015**, conforme escala a ser informada durante o Programa de Formação, devendo necessariamente apresentar, no dia do exame médico, os resultados dos exames laboratoriais e complementares a que se refere o item 1.2 .

1.8 Os candidatos **com deficiência**, independentemente do local de residência, deverão, na data provável de **18 de novembro de 2015**, realizar o exame médico a que se refere o item 1.1 e a avaliação pela equipe multiprofissional que verificará a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo, nos termos do art. 5º, § 2º c/c o art. 14, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, conforme escala a ser informada durante o Programa de Formação, devendo necessariamente apresentar, no dia do exame médico, os resultados dos exames laboratoriais e complementares a que se refere o item 1.2.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais instruções contidas nos editais do concurso deverão ser observadas para a posse.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente Substituto do Concurso

ANEXO I - LISTA DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES - EXAME ADMISSIONAL

nº	Especificações	Indicações	Preparos
1.	Hemograma completo	Todos	
2.	Glicemia de jejum	Todos	
3.	Lipidograma completo	Todos	Jejum de no mínimo 12 hs.e máximo de 14 h. Não realizar esforço físico 12 hs antes da coleta do exame. Evitar ingestão de bebida alcoólica 72 h antes da coleta do exame.
4.	TSH	Todos	
5.	Uréia e Creatinina	A partir de 50 anos, homens e mulheres.	
6.	EAS	A partir de 50 anos, homens e mulheres.	Coletar a primeira urina da manhã ou qualquer outra micção no intervalo mínimo de 2 hs sem urinar. Não usar pomadas, cremes ou talcos desde a véspera do exame. Não realizar em período menstrual. A coleta pode ser realizada no frasco do laboratório ou no frasco universal comprado em farmácias e drogarias. Caso a coleta seja realizada na residência, proceder da seguinte maneira: lavar as mãos, realizar higiene da região genital com água e sabão, secar bem o local, e coletar a urina no frasco.
7.	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	A partir de 50 anos, homens e mulheres.	Utilizar o frasco próprio para coleta de pesquisa de sangue oculto nas fezes fornecido pelo laboratório. Após a coleta, enviar a amostra de fezes ao laboratório em até 2 hs se mantida em temperatura ambiente ou no máximo 24 hs se mantida sob refrigeração. Não há necessidade de Dieta.
8.	PSA total	A partir de 50 anos, homens.	Não ter realizado ultrassonografia de próstata transretal nos 7 dias anteriores ao exame. Não ter realizado sondagem uretral e toque retal 48 antes do exame. Não manter relações sexuais nas 24 hs que antecedem o exame.
9	Grupo sangüíneo e Fator RH	Todos	Não é necessário preparo prévio.
10	Eletrocardiograma (ECG) – com laudo médico.	Todos	